

PARECER Nº 712/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0763-09.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Toninho Paiva “altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Saúde Cervical, a ser realizado anualmente no mês de março” acrescentando alínea ao inciso XLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: “a Semana da Saúde Cervical, competindo ao Poder Público envidar esforços para realizar palestras, cursos e outros eventos de divulgação, que tenham por objetivo esclarecer os estudantes da rede municipal de ensino, em parceria com entidades públicas e privadas voltadas para o tema, sobre os riscos da utilização inadequada de mochilas e das conseqüências da sobrecarga de peso em crianças e adolescentes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

A Semana da Saúde Cervical destina-se a esclarecer e orientar os próprios alunos da rede pública de ensino no intuito de evitar problemas ortopédicos graves por portarem mochilas com peso que excede de 10% em relação ao peso e as dimensões de seus corpos.

Pelo exposto a Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 23/06/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Francisco Chagas – PT - Relator

Adolfo Quintas - PSDB

Carlos Apolinário - DEM

Penna – PV